ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES LEI MUNICIPAL Nº 2.037 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACUÍ/MG, LOCALIZADOS NO BAIRRO E LOTEAMENTO JARDIM DAS ROSAS.

A Prefeita Municipal de Jacuí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, em seu nome, promulga a seguinte lei:

- Art. 1º A Rua Projetada como "Rua 05" localizada no Bairro Minerita, Loteamento Minas Nova, neste município de Jacuí/MG, fica denominada como Rua Wilson Augusto de Oliveira.
- Art. 2º A Rua Projetada como "Rua 07" localizada no Bairro Minerita, Loteamento Minas Nova, neste município de Jacuí/MG, fica denominada como Rua João Augusto de Oliveira.
- Art. 3º A Rua Projetada como "Rua 09" localizada no Bairro Minerita, Loteamento Minas Nova, neste município de Jacuí/MG, fica denominada como Rua Marcela Simão Augusto de Oliveira Parisi.
- Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
- Art. 5° Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Jacuí-MG, 20 de fevereiro de 2024.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA Prefeita Municipal

Publicado por: João Pedro Alves Clarismunde Código Identificador:6A524347

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/02/2024. Edição 3709 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/